



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.174 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a informação constante do Of. nº033/91/SMF, do Sr. Secretário Municipal da Fazenda, resolve exonerar a funcionária VERA LÚCIA SASSERON OLIVEIRA das funções de Chefe da Seção de Desenho e Cadastro Imobiliário - FG-2, assegurando-lhe os benefícios da Lei nº 4.148, de 30/12/87.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE ABRIL DE 1991.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

FLÁVIO DE LIMA E SILVA

Secret. Munic. Fazenda

.....

.....